



## PORTARIA N.º 042/2016 – REITORIA/UNESPAR

**Concede a servidora Maria das Graças Arrebola, lotada no *campus* de Apucarana, Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto na Lei nº 14.502 de 17 de setembro de 2004;  
considerando o disposto no Decreto nº 5913 de 21 de dezembro de 2005;  
considerando o Protocolizado nº 13.943.051-4 de 02/02/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Maria das Graças de Souza Arrebola**, RG nº 1.167.884-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente D, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria**.

**Art. 2º** - Esta portaria gera efeito a partir de **27/01/2016**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**